

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 018, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze, com início às dezenove horas e quarenta e seis minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a ausência do Vereador Moacir Uhlein e a presença dos seguintes Vereadores: Marcos Aurélio Kologeski Souza, Vladimir Dal Ben da Rocha, Adair Antonio Bujes, Oséias Ribeiro da Silva, Andressa Birke, Edson Espitalier Brasil, Tiago Augusto Xavier e Alexandro Kologeski. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao vereador Edson Espitalier Brasil que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura da Ata Nº 017, da Sessão Ordinária realizada em vinte e um de maio de dois mil e treze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. À Mesa foi encaminhado: Correspondência da Comissão Parlamentar de Inquérito da Telefonia, da Assembleia Legislativa do Estado (protocolo nº 221/2013); Comunicado do TCE/RS, de 24 de maio de 2013 (protocolo nº 219/2013); OF. GP. Nº 166/2013 (protocolo nº 220/2013); Convite para o Dia do Desafio; Pedido de Providências nº 019/2013 do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha (protocolo nº 216/2013); OF. GP. Nº 151/2013 e Projeto de Lei Nº 1.307, de 14 de maio de 2013 (protocolo nº 199/2013); OF. GP. Nº 156/2013 e Projeto de Lei nº 1.308, de 22 de maio de 2013 (protocolo nº 212/2013); OF. GP. Nº 158/2013 e Projeto de Lei nº 1.309, de 27 de maio de 2013 (protocolo nº 215/2013); Após a leitura, o presidente informou que os Projetos são encaminhados às Comissões. Às vinte horas e cinco minutos o Presidente suspendeu a Sessão para manifestação do Secretário Municipal de Educação. Às vinte horas e doze minutos o Presidente reabriu a Sessão, passando ao Grande Expediente, falando sobre os projetos de Lei que entraram na Casa, citando o Plano Plurianual, que demandará mais tempo pelo sua amplitude, sendo o planejamento dos próximos quatro anos do Município, convidando os vereadores para juntos delinarem este

*“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.*

*Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!*

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

período. O Presidente enfatizou que o projeto de lei do campeonato varzeano é de grande valia aos clubes de futebol e àqueles que apreciam as atividades esportivas; e, o projeto de desenvolvimento rural é um projeto que dá um passo importante no Município, que é o controle social, a participação da sociedade no desenvolvimento rural, questionando se tem como a Câmara ter assento como representante no Conselho, pedindo análise neste sentido pelas comissões. O Presidente falou ainda sobre seu pedido de Providências, que ocorrem muitos acidentes no Município em virtude dos motociclistas saírem dos trilhos nas pontes, que tecnicamente se chama rodeiras, podendo virem a cair, citando que outro dia um cidadão se acidentou e quebrou maxilar, passando por longo tempo de recuperação, e, se a ponte fosse completamente forrada poderia evitar um pouco destes acidentes, sendo a ideia do pedido a prevenção. O Vereador Alexandro Kologeski comentou sobre o projeto de Lei nº 1.308, tendo auxiliado na sua montagem no Poder Executivo, enfatizando que se estava com lei defasada. O Vereador salientou que este conselho foi instituído em mil, novecentos e noventa e seis, necessitando reformulação, pois as associações foram criadas nas comunidades para deliberar sobre equipamentos recebidos do Estado, criou-se expectativa grande sobre um, dois tratores que veio na época e, acabou que só se reuniam para tratar sobre o trator, mas com o passar do tempo, quase noventa e cinco por cento da população adquiriu trator e as associações foram se perdendo e pararam de participar do conselho, tendo hoje de uma a duas associações de produtores funcionando, mas o conselho de agricultura tem grande força, pois ele delibera quem irá ganhar o crédito fundiário, sobre o Pronaf, quem se enquadra no Pronaf ou deve ser retirado, delibera sobre programa de habitação rural, sobre o programa da extrema pobreza lançado pelo Governo, concluindo que em todos os recursos federais recebidos tiveram que ser acompanhados de ata do conselho de agricultura falando que o Município queria o recurso, mas estava ficando na mão de dois ou três, e, se decidiu de comum acordo entre Emater, sindicato e pessoal que vem participando para que se mude a lei para que se possa renovar o conselho, tendo como finalidade trazer a juventude rural para o conselho, citando os representantes constantes no projeto. O Vereador Alexandro

*“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.*

*Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!*

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

concluiu que é justo trazer os jovens para o conselho, pois o atual não atuava mais, tudo que de novo se trazia não era bem recebido e a juventude está atrás de novidade, sendo importante trazê-los para discutir a agricultura e deliberar, pedindo aos vereadores que verifiquem em suas comunidades a indicação de jovens para participar, sendo esta a finalidade. O vereador enfatizou que cabe a participação da Câmara Municipal, mas nos anos que passaram esta nunca participou, citando que na lei anterior a Brigada Militar fazia parte, não cabendo discutir a agricultura com a Brigada Militar, sendo retirada, mas se couber emenda se coloca dois representantes da Casa, concluindo que daqui para frente será muito necessário a participação do conselho para dar aval nas demandas de recursos vinculados à agricultura, não tendo mais interesse dos participantes atuais, frisando ser importante a preocupação com a juventude que está indo embora, ficando somente aposentados na área rural, tendo grande demanda para o setor, sendo necessária a preocupação neste sentido, bem como com a arrecadação do Município que pela tendência da produção rural como está hoje é de diminuir. Em seguida o Presidente passou às Comunicações, avisando que no dia vinte e nove terá o dia do desafio, conforme já informado pelo Secretário Municipal de Educação, fazendo a leitura do convite. Continuando o Presidente passou à leitura e votação da ORDEM DO DIA: projeto de Lei nº 1.301, de 16 de abril de 2013 (protocolo nº 146/2013), altera o artigo 32 da Lei Municipal Nº 752, de 25 de Agosto de 2004 e acrescenta o parágrafo § 5º e § 6º ao referido artigo. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes; Em discussão o projeto de Lei nº 1.304, de 29 de abril de 2013 (protocolo nº 168/2013), que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes; Em discussão o Projeto de Lei nº 1.306, de 7 de maio de 2013 (protocolo nº 191/2013), que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 105.000,00. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo o Presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e trinta e dois minutos o Presidente, em nome de

*“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.*

*Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!*

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, no dia 04 de junho de 2013, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza  
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha  
Presidente

*“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.*  
*Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!*